SBCOC
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC)
Comissão de Ensino e Treinamento (CET)

EDITAL para a realização do 11º EXAME para Obtenção do Título de Membro da SBCOC

AGENDA

Data	Horário (Brasília/DF)	Evento	Onde
23 de novembro a 14 de dezembro de 2026	08h00 às 18h00	Inscrição, pagamento e envio dos documentos	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
26 de janeiro de 2027		Data para publicação da lista oficial dos inscritos	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
29 de março a 7 de abril de 2027	08h00 às 18h00	Teste do Sistema para a Prova Objetiva	**Plataforma de provas**
10 de abril de 2027	07h00	Abertura da Sala de Espera Virtual	**Plataforma de provas**
10 de abril de 2027	08h00 às 12h00	Prova Objetiva	**Plataforma de provas (On-line e remoto)**
10 de abril de 2027	18h00	Publicação da cópia do caderno de questões e do gabarito da prova objetiva	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
11 de abril de 2027	08h00	Data de início para envio de recurso(s) do gabarito da prova objetiva	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
13 de abril de 2027	18h00	Data limite para envio de recurso(s) do gabarito da prova objetiva	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
13 de abril de 2027	18h00	Data limite para pagamento da taxa recursal	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
26 de abril de 2027	18h00	Divulgação dos recursos e do gabarito definitivo + Divulgação da lista de aprovados na 1ª fase (Prova Objetiva)	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
18 de junho de 2027	18h00	Prazo final de envio do trabalho de forma integral	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br
19 de agosto de 2027	08h00	Prova Oral	**Hotel Wish Foz do Iguaçu**
3 de setembro de 2027	18h00	Divulgação da lista final de aprovados	Site Oficial SBCOC www.sbcoc.org.br

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC), Eduardo Angeli Malavolta, e o presidente da Comissão de Ensino e Treinamento (CET) da SBCOC, Armando Romani Secundino, com a coordenação do vice-presidente da SBCOC, Flávio de Oliveira França, farão realizar o 11º EXAME para obtenção do Título de Membro da SBCOC, que é regulamentado por este Edital.

1.2. O EXAME é elaborado, organizado e realizado pela CET, da SBCOC, cabendo a ela resolver todos os casos previstos neste regulamento e os omissos.

2. CANDIDATO

Para fins de padronização da nomenclatura neste Edital, o substantivo genérico "Candidato" será utilizado para se referir a todos os gêneros.

São exigências para a participação no EXAME:

2.1. Para todos os candidatos:

1. Ser médico com registro definitivo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado de sua atuação e estar quite com suas obrigações financeiras junto a ele;

2. Ser membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e estar quite com suas obrigações financeiras junto a ela.

2.2. Adicionalmente, exige-se:

2.2.1. **Para o CANDIDATO VINCULADO, ou seja, aquele que concluiu ou está cursando o aperfeiçoamento em Cirurgia do Ombro e Cotovelo em serviço credenciado pela SBCOC, no ano de 2026:**

2.2.1.1. Estar vinculado, e regularmente cadastrado na SBCOC, a este serviço médico.

2.2.2. **Para o CANDIDATO INDEPENDENTE que concluiu o aperfeiçoamento em Cirurgia do Ombro e Cotovelo em serviço credenciado pela SBCOC, mas que não solicitou credenciamento à SBCOC (para os formados até 2016), ou não fez a prova no ano subsequente à conclusão do aperfeiçoamento ou que foi reprovado em exames anteriores:**

2.2.2.1. Comprovar conclusão do aperfeiçoamento em Cirurgia do Ombro e Cotovelo em serviço credenciado pela SBCOC.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

2.2.3. **Para o CANDIDATO INDEPENDENTE que não cursou ou não concluiu o aperfeiçoamento em Cirurgia do Ombro e Cotovelo em serviço credenciado pela SBCOC:**

2.2.3.1. Ser membro titular da SBOT há pelo menos 10 (dez) anos;

2.2.3.2. Apresentar 02 (duas) cartas de recomendação emitidas por membros titulares da SBCOC, devendo os signatários estar quites com suas obrigações financeiras junto a ela.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A realização da inscrição, o pagamento da respectiva taxa e o envio dos documentos exigidos deverão ser feitos exclusiva e obrigatoriamente por meio do site www.sbcoc.org.br, na aba "Prova de Título", no prazo informado no cronograma deste Edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail, WhatsApp, correio ou por qualquer outro meio de comunicação.

3.3. A inscrição será considerada válida somente após a ratificação pela CET e desde que preenchidos cumulativamente os seguintes requisitos:

3.3.1. O formulário de inscrição seja integralmente preenchido;

3.3.2. O pagamento da taxa seja confirmado;

3.3.3. Todos os documentos exigidos neste Edital sejam anexados corretamente no site dentro do prazo estabelecido na agenda.

3.4. A confirmação da inscrição será divulgada no site oficial da SBCOC no dia 26 de janeiro de 2027.

3.5. O valor da inscrição para o 11º (décimo primeiro) exame é de R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), o qual deverá ser quitado conforme as orientações constantes no site.

3.6. O valor da taxa de inscrição não será restituído em caso de ausência ou atraso do candidato, independentemente do motivo.

3.7. A CET analisará e emitirá parecer sobre eventual pedido de restituição da taxa de inscrição — motivado por doença do candidato, falecimento de parente de 1º (primeiro) grau ou outros casos excepcionais — no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação formalizada exclusivamente pelo e-mail sbcoc@sbcoc.org.br.

3.8. A única hipótese de restituição automática da taxa de inscrição será o cancelamento integral da realização do exame.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

3.9. O pagamento da taxa de inscrição para o presente exame não poderá ser utilizado para quitar ou amortizar outras pendências financeiras com a SBCOC, nem para o custeio de inscrições em outros processos ou exames promovidos pela sociedade.

3.10. A eventual alteração no modelo de realização da prova — de presencial para on-line —, por qualquer motivo, não ensejará o cancelamento do exame nem a restituição do valor da taxa de inscrição.

3.11. A aprovação na 1ª fase do exame confere ao candidato o direito de comparecer à 2ª fase (prova oral) e de participar do 10º Closed Meeting da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, a ser realizado no mesmo local das provas, em Foz do Iguaçu (PR), no período de 19 a 21 de agosto de 2027, na condição de congressista inscrito, sem custo adicional de inscrição para o evento.

3.12. **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do exame, bem como verificar a confirmação de sua inscrição no site da SBCOC. Em caso de divergência ou problema técnico, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da SBCOC pelo e-mail sbcoc@sbcoc.org.br.**

3.13. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa, o candidato deverá tomar pleno conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.14. A efetivação da inscrição implicará o conhecimento prévio e a aceitação irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS

4.1. O candidato deverá anexar digitalmente no site, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.1.1. Foto 3x4 recente (tirada há menos de 60 dias), de frente, com fundo branco e sem óculos;

4.1.2. Cópia do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia concedido pela SBOT, ou comprovante de aprovação no TEOT emitido pela CET-SBOT;

4.1.3. Cópia do comprovante de quitação da anuidade da SBOT referente ao ano de 2026;

4.1.4. Cópia da certidão de inscrição regular emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado de atuação, expedida há menos de 60 (sessenta) dias;

4.1.5. Cópia da certidão ético-profissional emitida pelo CRM do estado de atuação, expedida há menos de 1 (um) ano;

4.1.6. Envio de trabalho científico (facultativo), conforme as regras estabelecidas no item correspondente deste Edital;

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

4.1.7. **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME A CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1.7.1. Para o CANDIDATO VINCULADO, definido no item 2.2.1:

- Declaração (emitida pelo serviço) de que está cursando ou certificado de conclusão do aperfeiçoamento em Cirurgia do Ombro e Cotovelo em serviço credenciado pela SBCOC.

- Carta de indicação assinada pelo chefe do serviço credenciado pela SBCOC.

4.1.7.2. Para o CANDIDATO INDEPENDENTE, definido no item 2.2.2:

- Certificado de conclusão do aperfeiçoamento em Cirurgia do Ombro e Cotovelo em serviço credenciado pela SBCOC.

4.1.7.3. Para o CANDIDATO INDEPENDENTE, definido no item 2.2.3:

- Apresentar 2 (duas) cartas de recomendação emitidas por membros titulares da SBCOC, devendo os signatários estarem quites com suas obrigações financeiras.

5. O EXAME

5.1. O EXAME é composto pelas provas:

5.1.1. Escrita/Objetiva (on-line), com peso de 60% (sessenta por cento) da nota final, e de **caráter eliminatório**, ou seja, candidatos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) de acertos não poderão realizar a segunda etapa presencial.

5.1.2. Oral, com peso de 40% (quarenta por cento) da nota final.

5.2. PROVA OBJETIVA

5.2.1. A Prova Objetiva será on-line e remota, composta por 80 (oitenta) questões no formato de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 1 (uma) delas a resposta correta. As questões da prova objetiva baseiam-se na literatura indicada pela CET-SBCOC neste Edital e distribuem-se da seguinte forma:

- 50 questões teóricas;
- 30 questões teórico-práticas.

5.2.2. A Prova Objetiva será aplicada no dia 10 de abril de 2027, das 08h00 às 12h00 (horário de Brasília), e terá duração total de 4 (quatro) horas. Uma vez concluída a parte teórica, o candidato iniciará a prova teórico-prática.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.2.3. A elaboração da prova é de responsabilidade da SBCOC, especificamente no que diz respeito ao seu conteúdo, à apuração e à divulgação dos resultados, em conjunto com a EBAE - Primeira Escolha, que é a responsável técnica pelos instrumentos de avaliação, aplicação, controle e segurança, além da correção e apuração dos resultados, esta última etapa em conjunto com a SBCOC.

5.2.4. Os candidatos receberão todas as orientações da empresa responsável pela aplicação da prova (EBAE - Primeira Escolha) por e-mail e realizarão testes para acesso ao ambiente de avaliação antes da data agendada para a prova. As orientações operacionais (instalação do navegador seguro, requisitos do equipamento, Teste do Sistema, identificação, acesso, permanência e encerramento da prova e comunicação de intercorrências) serão consolidadas no Roteiro do Candidato, disponibilizado pela Primeira Escolha, que integra, para todos os efeitos, as orientações deste Edital.

5.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.3.1. O candidato deve providenciar um computador com acesso à internet para realizar a prova, com velocidade de conexão mínima de 10 Mbps. Pode ser um computador de mesa ou laptop, com sistema operacional Windows ou macOS em versão compatível com o navegador seguro da Primeira Escolha (Pi-Browser), conforme especificação vigente a ser informada pela Primeira Escolha nas orientações do Teste do Sistema. Não são compatíveis equipamentos com Linux, ChromeOS (Chromebook) ou outros sistemas não expressamente previstos. O candidato deverá ser administrador do equipamento ou dispor de autorização para instalar o navegador seguro e conceder as permissões de acesso à câmera e ao microfone. O equipamento deve contar com câmera (webcam) e microfone funcionando e com fonte de alimentação com autonomia para toda a duração da prova, recomendando-se mantê-lo conectado à rede elétrica.

5.3.2. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones, tablets* etc.

5.3.3. O candidato deverá baixar e instalar em seu computador o navegador seguro da Primeira Escolha (Pi-Browser), na versão indicada pela Primeira Escolha para este EXAME, e os respectivos arquivos de configuração, de acordo com as informações que serão enviadas nas semanas que antecedem a prova, pela Primeira Escolha, para o e-mail do candidato. O acesso à prova dar-se-á exclusivamente por meio do Pi-Browser; quando necessário, o candidato deverá desabilitar temporariamente antivírus, firewall ou outros softwares que impeçam a sua execução. Somente realizará a prova o candidato que houver instalado o navegador seguro e concluído o Teste do Sistema.

5.3.3.1. Configurações recomendadas para evitar lentidão ou travamento durante a realização da prova:

- Computador com processador Intel Core i5 ou superior;
- Sistema operacional Windows ou macOS em versão compatível com o Pi-Browser, conforme orientações do Teste do Sistema;

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

- 8 GB de memória RAM (mínimo);
- Rede Wi-Fi – recomenda-se que permita a conexão a redes Wi-Fi de 5 GHz;
- ou rede Ethernet – permite conexão via cabo, evitando qualquer possível lentidão causada por interferências na rede Wi-Fi.

Obs.: SSD (computadores com HD – hard disk – poderão apresentar lentidão no tempo de leitura do disco).

5.3.3.2. Recomenda-se ainda, como “boas práticas”:

- conferir as atualizações do sistema operacional (é importante que estejam todas em dia para que o processo de atualização não ocorra durante a prova);
- fazer um teste de velocidade de sua internet para garantir que esteja com boa performance e latência (site recomendado: www.speedtest.net ou https://beta.simet.nic.br);
- conectar-se a uma rede Wi-Fi, preferencialmente de 5 GHz, que possui menos interferências e melhor velocidade;
- utilizar, se possível, um cabo de rede para comunicar o computador com o “modem” de sua operadora;
- verificar se o seu antivírus está atualizado e se o equipamento possui apenas um instalado. O antivírus *R.A.V Endpoint* causa problemas frequentes de travamento; se estiver instalado em seu equipamento, sugere-se desinstalá-lo para a realização da prova;
- manter fechados os aplicativos de armazenamento de arquivos on-line, como OneDrive, Google Drive e Dropbox, que podem consumir recursos (processador, memória e link de internet) e causar lentidão durante a prova;
- computadores corporativos podem possuir algumas restrições de uso que dificultam a instalação do Pi-Browser ou regras de segurança que podem interferir na realização da prova;
- computadores Mac com sistema macOS, apesar da compatibilidade com o Pi-Browser, possuem algumas características de “Privacidade e Segurança” que podem dificultar a instalação e realização da prova.

5.3.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Teste do Sistema previamente à data da prova on-line (as instruções e códigos de acesso seguirão no e-mail enviado), para que possa receber eventual suporte técnico que se faça necessário. A etapa de Teste do Sistema tem por objetivo proporcionar uma experiência, em relação ao uso do sistema, similar à etapa da prova. Não pretende testar os conhecimentos do candidato, mas permitir que o candidato conheça e teste o funcionamento de seu dispositivo e conexão para realizar a etapa de prova on-line com tranquilidade.

5.3.5. O Teste do Sistema deverá ser realizado com o mesmo equipamento e no mesmo local em que será realizada a prova on-line, utilizando a mesma conexão à internet. Havendo troca do equipamento ou da conexão, o candidato deverá realizar novo teste dentro do período previsto na AGENDA deste Edital; a inobservância é de sua exclusiva responsabilidade.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.6. Não será aceita a alegação de impossibilidade de realização do Teste do Sistema como justificativa de incompatibilidade ou não acesso adequado no dia da realização da Prova Objetiva. O correto funcionamento e o acesso no teste não garantem que o mesmo ocorrerá no dia da prova on-line.

5.3.7. Todas as dúvidas e incompatibilidades devem ser única e exclusivamente resolvidas com o suporte técnico da Primeira Escolha, através do endereço eletrônico suporte@primeiraescolha.com.br.

5.3.8. Na data e horário agendados para a aplicação da prova, o candidato deverá acessar o sistema e seguir os procedimentos de segurança e autenticação de sua identidade que lhe forem solicitados eletronicamente.

5.3.9. O candidato que não acessar o sistema indicado para a realização das provas on-line, na data e horário indicados, estará **automaticamente** desclassificado, **não cabendo recurso em face dessa condição**.

5.3.10. A sala de espera virtual do ambiente on-line de prova estará disponível a partir das 07h00 (uma hora antes do início). O candidato deverá ingressar na sala de espera e concluir os procedimentos de identificação (validação de câmera e microfone e captura do rosto e do documento oficial com foto) até as 08h00, horário de início da prova, recomendando-se o acesso logo na abertura da sala de espera, para que haja tempo hábil de atendimento pelo suporte técnico em caso de dificuldade com câmera, microfone ou conexão. O tempo em sala de espera não é computado como tempo de prova. Será vedado o ingresso no ambiente de prova ao candidato que não houver concluído esses procedimentos até o horário de início. É de responsabilidade do candidato contingenciar equipamento e acesso à internet para que consiga realizar a Prova dentro do horário estabelecido.

5.3.11. Ao acessar o sistema de prova, o candidato deverá inserir seu CPF no campo indicado, para verificar se a câmera e o microfone do seu computador estão funcionando. Esse processo requer alguns segundos para que o sistema capture a imagem do candidato e ele possa prosseguir.

5.3.12. Para iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá preencher os dados de login solicitados pelo sistema que lhe foram enviados por e-mail pela EBAE - Primeira Escolha, e validar microfone e câmera para dar início ao monitoramento digital. Os dados de acesso à Prova são diferentes daqueles utilizados para o Teste do Sistema.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.13. Ao acessar a plataforma, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação, com foto recente e em perfeitas condições. Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto (Registro de Identidade/RG, Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação ou documento digital oficial equivalente, como a CNH Digital ou a identidade no aplicativo gov.br), não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, nem foto digital do documento. Documentos com fotos antigas que não permitam a identificação fidedigna do candidato poderão não ser aceitos.

5.3.14. O documento de identidade deve ser direcionado para a webcam, após o login do candidato e tão logo o sistema o solicite, permitindo a visualização frente e verso para checagem e validação do candidato antes do início efetivo da Prova on-line.

5.3.15. Antes de iniciar a Prova, o candidato obrigatoriamente terá de aceitar o "Termo de Orientação para a Execução da Prova", aderindo ao código de integridade e conduta que se apresentará neste termo.

5.3.16. Todas as interações dos participantes da prova serão realizadas remotamente e on-line.

5.3.17. A coleta de informações através de gravação de áudio, imagens e/ou vídeo do candidato, bem como do dispositivo do candidato e de seu ambiente físico, será utilizada para registrar a presença, confirmar a identidade de cada candidato e validar os seus resultados, bem como para a apuração de eventuais irregularidades e a defesa da SBCOC e da Primeira Escolha em procedimentos administrativos ou judiciais, sendo utilizada única e exclusivamente para estas finalidades.

5.3.18. Quaisquer interações entre cada candidato e o sistema digital on-line e/ou com os fiscais de prova, que tiverem imagens e áudio gravados, serão mantidas sob sigilo pela SBCOC e seus representantes. Esses registros serão armazenados sob sigilo, em ambiente seguro e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), pelo prazo de 2 (dois) anos, com acesso restrito; decorrido o prazo, serão descartados ou anonimizados, salvo obrigação legal ou litígio em curso.

5.3.19. O candidato é responsável por seguir todas as orientações e procedimentos do sistema digital utilizado para aferição e validação de seu desempenho na prova on-line, os quais constituem coleta de informações para documentação de seus resultados e comprovação de sua validade. A eventual falta ou indisponibilidade de qualquer informação necessária à validação dos resultados implica sua anulação e consequente desclassificação do candidato, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão.**

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.20. A partir do momento em que o candidato realizar o login no ambiente de realização da prova, ainda que não tenha acessado as respectivas questões, não será permitido a este portar e/ou consultar quaisquer materiais impressos ou eletrônicos, como calculadora, protetor auricular, telefone celular e smartphone, fone de ouvido ou headset, tablet, relógio (inclusive smartwatch) ou qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que estiver realizando a prova, ainda que desligado, durante a prova. Também não é permitido consultar a internet ou utilizar qualquer ferramenta de inteligência artificial, sendo a mera detecção de sua presença ativa no dispositivo ou no ambiente do candidato condição suficiente para a caracterização da infração. A simples posse pelo candidato destes objetos ou quaisquer outros que possam representar qualquer tipo de ajuda ou vantagem na prova implica a eliminação e desclassificação automática do candidato, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão.**

5.3.21. Não é permitido portar no ambiente físico em que o candidato estiver lápis, caneta, papel, caderno, livro, apostila ou qualquer material em que o candidato possa ler ou escrever qualquer conteúdo, durante a realização das provas on-line. A simples posse de qualquer um destes materiais implica eliminação e desclassificação automática do candidato, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão.**

5.3.22. Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, máscara ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face, sob pena de eliminação do Exame. **Exceções por motivos religiosos deverão ser previamente comunicadas à CET pelo candidato para fins de autorização e adaptação.**

5.3.23. O candidato deve observar e manter consigo os canais para contato e suporte técnico da Primeira Escolha que lhe forem informados nos e-mails de orientação. Durante todo o tempo em que estiver conectado ao sistema digital on-line na etapa de provas, o candidato poderá contatar ou ser contatado pelo fiscal de aplicação por meio da própria plataforma.

5.3.24. O candidato deve realizar todas as interações digitais on-line na etapa de prova em ambiente silencioso e sem a presença de qualquer outra pessoa no mesmo ambiente. A simples detecção da possibilidade de comunicação, por qualquer meio e em qualquer formato, com outra pessoa além dos representantes da Primeira Escolha responsáveis pelo suporte técnico, implica eliminação e desclassificação automática do candidato, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão**. Para dirimir quaisquer dúvidas, a detecção, durante a aplicação ou em auditoria posterior, de quaisquer sinais visuais ou sonoros de dispositivos de comunicação constitui evidência de possibilidade de comunicação, independentemente da comprovação de seu efetivo uso ou do conteúdo eventualmente transmitido. Não será permitida a realização da prova por dois ou mais candidatos no mesmo ambiente físico, ainda que em equipamentos distintos, nem a utilização do mesmo endereço de IP por candidatos distintos.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.25. Não é permitido transmitir física ou digitalmente informações sobre a prova nem do ambiente do candidato ao longo de sua realização. A simples detecção de qualquer meio que possa transmitir informações da prova ou do ambiente implica eliminação e desclassificação automática do candidato**, não sendo cabível recurso em face dessa decisão**.

5.3.26. Não é permitido ao candidato se ausentar da frente da câmera ou impedir que ela capture a imagem de seu rosto em algum momento da realização da prova, a não ser que tenha pausado a realização da prova no sistema digital on-line. Para dirimir quaisquer dúvidas, é de responsabilidade do candidato manter seu rosto em sua integralidade detectável pela câmera de seu dispositivo ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova implica sua eliminação e desclassificação automática, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão**. O olhar do candidato deverá permanecer orientado para a tela do exame durante toda a prova; o padrão frequente de desvio do olhar para fora do campo da tela, detectado pelo sistema de monitoramento e confirmado pela análise da CET, caracteriza infração sujeita à eliminação.

5.3.27. O microfone do dispositivo do candidato deve capturar o áudio de seu ambiente durante toda a prova, não podendo ser desligado, colocado no mudo ou obstruído em nenhum momento. A leitura das questões ou das alternativas em voz alta, no todo ou em parte, ainda que sem interlocutor aparente, compromete o sigilo da prova e poderá ensejar registro de ocorrência e a eliminação do candidato, podendo ser identificada durante a aplicação ou na auditoria posterior dos registros de áudio e vídeo. A SBCOC e a Primeira Escolha não se responsabilizam por eventuais falhas ou mau funcionamento no dispositivo do candidato que impeçam a captura íntegra do áudio e das imagens de sua sessão de prova.

5.3.28. Ao candidato é permitido portar água e alimentos, a fim de evitar deslocamentos, desde que armazenados em recipientes fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

5.3.29. O candidato poderá pausar a realização da prova on-line se precisar ir ao banheiro **ou no caso das candidatas lactantes (condição esta que deverá ser previamente comunicada à organização da prova)**, devendo fazê-lo conforme as orientações do sistema: concluir e salvar a questão em andamento e acionar a função de pausa, que suspende a exibição do conteúdo da prova, mas não interrompe o cronômetro, recomendando-se que a ausência não ultrapasse 5 (cinco) minutos. Toda pausa é registrada pela plataforma, com a sua duração, para fins de auditoria. A ausência do campo de monitoramento sem o acionamento da pausa implica registro de ocorrência e poderá acarretar a eliminação do candidato.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.30. No caso de alguma dificuldade técnica, de acesso ao sistema ou conexão, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de prova, via plataforma, ou com o suporte técnico da Primeira Escolha, exclusivamente pelos canais oficiais informados nas orientações do Teste do Sistema (endereço eletrônico suporte@primeiraescolha.com.br e WhatsApp oficial), e aguardar atendimento. Durante a realização da prova, o suporte técnico destina-se exclusivamente ao restabelecimento do acesso em caso de interrupção.

5.3.31. É de responsabilidade do candidato certificar-se do correto funcionamento do seu equipamento, sistema operacional e acesso à internet. A SBCOC e a Primeira Escolha não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica dos equipamentos do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas ou instabilidade da infraestrutura de internet ou de energia elétrica na localidade em que o candidato estiver realizando a prova, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem o acesso ao sistema de provas ou a transferência de dados. Tais falhas não caracterizam caso fortuito ou força maior e não ensejam remarcação ou repetição da prova, nem devolução da taxa de inscrição. Eventuais interrupções serão registradas para fins de auditoria, permanecendo o tempo de prova em curso; as respostas já salvas serão preservadas, podendo a resposta da questão em andamento no momento da interrupção não ser registrada, hipótese em que o candidato prosseguirá para a questão seguinte após o restabelecimento da conexão. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização do exame, recomendando-se dispor de conexão alternativa à internet e, sempre que possível, de equipamento de contingência.

5.3.32. Durante o período de realização da prova on-line, o sistema de provas desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Não é permitida a utilização de máquinas virtuais, emuladores, softwares de acesso remoto ou ambientes virtualizados, nem a tentativa de burlar, contornar ou desabilitar o navegador seguro ou os recursos de monitoramento, sob pena de eliminação e desclassificação.

5.3.33. Não é permitido ao candidato o espelhamento da tela de seu dispositivo em monitores auxiliares. A detecção de um segundo monitor implica a eliminação e desclassificação automática do candidato, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão**.

5.3.34. Não será possível ao candidato optar pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema, bem como não será possível deixar uma questão em branco e depois retomar para respondê-la. Cada questão deve ser respondida e enviada para acesso à próxima questão da prova.

5.3.35. A questão que for enviada pelo candidato será considerada concluída. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.36. A plataforma de provas conta com um cronômetro geral com a contagem do tempo total da prova, além de outro com o tempo sugerido por questão, apenas para controle do candidato. Uma vez encerrado o tempo total, a prova é encerrada e às questões não respondidas atribui-se pontuação zero. O candidato é responsável pelo gerenciamento do tempo de realização da prova.

5.3.37. Não é permitido fazer, portar ou sair da prova com quaisquer anotações sobre as respostas dadas às questões nem com qualquer registro, físico ou eletrônico, que contenha o conteúdo da prova, sob pena de anulação do Exame do candidato e sua desclassificação, **não sendo cabível recurso em face dessa decisão**.

5.3.38. O tempo de realização da prova é comum a todos os candidatos. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato em razão de períodos em que fique desconectado da plataforma (problemas de ordem técnica de sua responsabilidade, falha de conexão com a internet, falha de energia, afastamentos por necessidades biológicas), sendo que tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.

5.3.39. Os candidatos que não conseguirem concluir a prova no tempo determinado em razão de desconexões decorrentes de indisponibilidade da própria plataforma de provas, detectadas pelos servidores das provas digitais e não atribuíveis ao equipamento, à conexão ou à energia elétrica do candidato, desde que tenham entrado em contato e/ou notificado o suporte técnico sem que o referido problema tenha sido solucionado, poderão ter o tempo de prova estendido, a critério da SBCOC e da Primeira Escolha, que irão avaliar individualmente a situação de cada candidato.

5.3.40. A SBCOC e a Primeira Escolha reservam-se o direito de utilizar recursos tecnológicos adicionais para o monitoramento das sessões de prova e de aplicar modelos estatísticos para detectar comportamentos de sessão de prova fora do padrão usual, com o objetivo legítimo de assegurar a validade da participação de cada candidato no EXAME. O candidato deverá seguir as orientações e atender aos protocolos da Primeira Escolha para o acesso ao sistema de prova, a liberação do monitoramento do seu ambiente, a realização da prova ao longo do tempo disponível e o seu encerramento no período previsto. Os procedimentos de utilização de eventuais recursos adicionais serão informados ao candidato nas orientações do Teste do Sistema e no Roteiro do Candidato.

5.3.41. As evidências de descumprimento deste Edital poderão ser coletadas tanto no monitoramento síncrono realizado pela fiscalização ao longo da prova quanto nas auditorias individuais das sessões de prova realizadas após a aplicação, a partir das gravações de áudio e vídeo, das imagens e dos registros de eventos (logs) da plataforma. A constatação de irregularidade em auditoria posterior poderá ensejar a anulação da prova e a eliminação do candidato, ainda que após a divulgação do resultado, cabendo à CET a decisão, nos termos do item 9 deste Edital, **sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis em caso de constatação de prática de fraude pelo candidato.**

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.3.42. Verificada, durante a aplicação, qualquer das condutas vedadas neste Edital, a fiscalização poderá advertir o candidato por meio da plataforma e, persistindo a conduta ou sendo ela de natureza grave, interromper a sua prova e comunicar-lhe a ocorrência, com registro circunstanciado para decisão da CET. As decisões sobre eliminação poderão ser adotadas no curso da prova ou posteriormente, a partir do exame das gravações e dos registros produzidos.

5.3.43. A CET poderá convocar candidatos, por amostragem ou diante de indício de irregularidade, para sessão síncrona de verificação de autenticidade e autoria do desempenho na Prova Objetiva. A recusa injustificada ou a incompatibilidade manifesta poderá ensejar a eliminação do candidato.

5.4. PROVA ORAL

5.4.1. A PROVA ORAL será realizada presencialmente no dia 19 de agosto de 2027, quinta-feira, nas dependências do Hotel Wish, Av. das Cataratas, 6845 – Tamandua, Foz do Iguaçu – PR, CEP 85853-000.

5.4.2. A Prova Oral será composta pela apresentação de 8 (oito) situações sobre ombro e cotovelo, com duração de até 6 (seis) minutos cada uma delas.

5.4.3. Serão utilizadas e exibidas imagens com o objetivo de avaliar o conhecimento prático do candidato e a sua capacidade de resolução diante das situações apresentadas.

5.4.4. A prova oral será do tipo arguição verbal, feita por 2 (dois) examinadores, que emitirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo dez a maior nota.

5.4.5. Nos casos de incompatibilidade identificada pelos examinadores, haverá a troca do candidato.

5.4.6. Será considerada incompatibilidade:

- conhecimento pessoal entre o candidato e o examinador; ou
- parentesco até o 3º (terceiro) grau entre o candidato e um dos examinadores; ou
- candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores.

5.5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

5.5.1. O candidato deverá apresentar-se com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência no local indicado para a realização da Prova Oral, ou seja, às 07h00 do dia 19 de agosto de 2027.

5.5.2. **As portas do local da realização da Prova Oral serão fechadas 30 (trinta) minutos antes do início das provas, ou seja, às 07h30** e não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.5.3. O não comparecimento do candidato a 1 (uma) das provas implicará a sua eliminação automática do EXAME.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.5.4. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.5.5. Não será permitida a realização das provas fora dos locais, datas e horários definidos neste Edital.

5.5.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas sob nenhuma hipótese, salvo para o caso de amamentação **previamente comunicado à organização da prova** (art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.872/19).

5.5.7. Não será permitido o acesso de candidato que não portar documento de identificação original e válido no território nacional, com foto, podendo ser:

- carteira profissional emitida pelo órgão ou conselho de classe, como o CRM (Conselho Regional de Medicina), por exemplo;
- carteira de identidade (RG: Registro Geral);
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação, desde que com foto);
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- passaporte válido e vigente; ou
- carteira expedida por órgão público e/ou militar que, por lei federal, vale como identidade.

5.5.8. É permitida a identificação do candidato por documentos digitais apresentados por meio de aplicativos (app) disponíveis em aparelhos celulares e/ou tablets, desde que estes sejam oficiais, a saber:

- Carteira de Identidade Digital (RG), em aplicativos desenvolvidos pelos governos estaduais, como, por exemplo, o DIPOL – Departamento de Inteligência – do governo do Estado de São Paulo;
- Carteira Digital de Trânsito (CNH), que pode ser acessada via SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados;
- Carteira de Trabalho Digital, que pode ser acessada em https://servicos.mte.gov.br/.

5.5.9. Não serão aceitos:

- a identificação do candidato unicamente por meio do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do título de eleitor, que não possuem foto;
- a identificação do candidato por meio de aplicativo que não seja oficial, criado por uma das três esferas de governo;
- cópia de documentos de identificação, inclusive coloridas, sem valor de original;
- a identificação do candidato por meio de foto digital do documento.

5.5.10. Não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização da Prova Oral portando:

- bolsas, mochilas, malas, valises;
- pastas, sacolas, carteiras ou similares;

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

- telefone celular, relógios digitais e/ou que permitam conexão à internet, como o Apple Watch, por exemplo, pagers, bipe, agenda eletrônica, calculadora, notebook, palmtop, tablets, tocadores de mp3 ou análogos, máquinas fotográficas, gravador transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo que possibilitem o acesso a informações médicas ou comunicação a distância ou interpessoal;
- dispositivos eletrônicos pessoais ou outros *gadgets* com acesso à internet ou inteligência artificial, como câmeras, microfones, óculos Meta, rings, fones de ouvido etc.;
- alimentos líquidos e sólidos ou similares;
- material para escrita e/ou anotações ou similares;
- livros, apostilas, cadernos, agendas ou similares;
- óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;
- arma(s) branca(s), de fogo ou similares, mesmo que o candidato seja autorizado a portá-las.

5.5.11. Não será permitida a utilização de qualquer recurso audiovisual.

5.5.12. As provas deverão ser realizadas sem consulta a nenhum tipo de material físico ou digital e sem comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação imediata e automática.

5.5.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá se ausentar da sala para ir ao sanitário/banheiro, mediante prévio consentimento da equipe de fiscalização e acompanhamento por um fiscal, ou em caso de qualquer alteração clínica, física ou psíquica que implique a sua retirada do ambiente.

5.5.14. O candidato portador de deficiência, de acordo com o Decreto n. 5.296/04 **e com a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, que necessitar de condição especial para realizar o EXAME deverá informar tal fato à CET pelo e-mail sbcoc@sbcoc.org.br no mesmo dia em que efetuar a sua inscrição, devendo ele:

- indicar a categoria de deficiência na qual se inclui, conforme critérios estabelecidos no decreto acima mencionado;
- anexar laudo emitido pelo médico especialista da área de sua deficiência especificando sua situação clínica;
- identificar os detalhes de sua situação e indicar as condições especiais das quais necessita para a realização das provas, para que a organização tenha tempo hábil para adotar as providências **relacionadas** à infraestrutura, se for o caso.

5.5.15. O silêncio do candidato acerca das providências exigidas neste tópico, no prazo estipulado, será entendido como desnecessidade de qualquer condição especial para realizar o EXAME, devendo ele fazer as provas juntamente com os demais candidatos.

5.5.16. O candidato portador de deficiência participará do EXAME em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

5.5.17. As candidatas que necessitarem amamentar seus filhos durante a realização da prova, conforme prevê a Lei n. 13.872/19, utilizada por analogia neste Edital, deverão comunicar a circunstância à CET pelo e-mail sbcoc@sbcoc.org.br até as 12h00 do dia 13 de agosto de 2027, para que haja tempo hábil de preparação e disponibilização de infraestrutura específica, se for o caso.

6. TRABALHO CIENTÍFICO

6.1. O envio do trabalho científico é facultativo e não está condicionado ao deferimento da inscrição do candidato.

6.2. O candidato terá 01 (um) ponto acrescido em sua nota final caso o trabalho científico tenha sido publicado (ou aceito) em revista indexada no PubMed ou até 0,5 (meio) ponto, dependendo da avaliação do seu conteúdo técnico-científico, a ser aferido pela CET, de acordo com as normas para publicação da Revista Brasileira de Ortopedia vigentes em 18 de junho de 2027.

6.3. Caso o candidato opte por enviá-lo, são exigidos os seguintes documentos, que devem ser enviados através do site oficial:

6.3.1. No ato da inscrição no EXAME (23 de novembro a 14 de dezembro de 2026), o candidato deve declarar somente o título e o resumo do trabalho.

6.3.2. Até o dia 18 de junho de 2027, deverá encaminhar:

6.3.2.1. Para trabalhos aceitos ou publicados em revistas indexadas no PubMed (https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov):

- Carta de Aceite de Publicação ou DOI (*Digital Object Identifier* – Identificador Único para Artigos).

6.3.2.2. Para trabalhos não publicados em revistas indexadas no PubMed, todos os documentos abaixo:

- Parecer consubstanciado (com número de aprovação) da Plataforma Brasil/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) (*http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf*) ou o parecer da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Trabalhos de revisão sistemática ou de biomecânica dispensam aprovação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil.
- O trabalho na íntegra (em formato pdf), sem conter identificação do(s) serviço(s) e do(s) autor(es).

6.4. Somente será considerado válido o trabalho que obedecer aos seguintes critérios:

6.4.1. Ter sido desenvolvido na área de Ombro e Cotovelo;

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

6.4.2. O mesmo trabalho poderá ser usado para pontuação por apenas 02 (dois) candidatos inscritos no 11° EXAME para Obtenção do Título de Membro da SBCOC. Caso este número seja excedido, o trabalho será considerado válido apenas para os 02 (dois) primeiros autores. Esta ordem levará em consideração a ordenação dos autores descrita:

6.4.2.1. Na Carta de Aceite de Publicação ou no DOI, no caso de trabalhos aceitos ou publicados em revistas indexadas no PubMed;

6.4.2.2. No parecer consubstanciado (com número de aprovação) da Plataforma Brasil/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) (*http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf*) ou parecer da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

6.5. Adicionalmente, a ocorrência de qualquer situação abaixo, isolada ou agrupada, se constatada pela CET, implicará a atribuição de nota 0 (zero) ao trabalho científico:

- plágio;
- trabalhos incompletos;
- identificação, no envio do trabalho completo, do(s) autor(es) ou serviço(s), quando estes se enquadrarem no item 6.3.2.2;
- envio apenas do projeto de pesquisa;
- relato de caso não publicado;
- descrição de técnica cirúrgica sem casuística, mesmo que publicada;
- trabalhos de revisão de literatura (exceto revisão sistemática ou metanálise);
- trabalho sem relação ou aplicabilidade com a área de ombro e cotovelo;
- trabalho elaborado fora do período de residência em Ortopedia e Traumatologia e/ou aperfeiçoamento em Cirurgia de Ombro e Cotovelo do candidato.

6.6. Será aceito trabalho científico de relato de caso, desde que esteja publicado em revistas indexadas no PubMed (https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov).

6.7. O candidato independente que i) seja membro titular da SBOT, ii) esteja quite com a tesouraria dela e iii) possua o TEOT (Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia) há mais de 10 (dez) anos poderá apresentar trabalho científico realizado durante os últimos 10 (dez) anos, desde que reconhecido e validado pela CET.

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO

7.1. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das provas.

7.2. Para cálculo da nota final, primeiramente será multiplicada a nota obtida em cada prova pelo peso atribuído a cada uma delas. Esses valores, das 2 provas, serão então somados e, ao seu total, será **acrescentada** a nota eventualmente obtida pelo envio do trabalho científico. O valor máximo da nota final fica limitado a 10 (dez).

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

7.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis), incluindo a eventual bonificação recebida pelo trabalho científico encaminhado.

7.4. O gabarito e as questões da Prova Objetiva serão divulgados no site www.sbcoc.org.br às 18h00 do dia 10 de abril de 2027.

7.5. A lista dos aprovados na 1ª fase (ON-LINE) será divulgada no site www.sbcoc.org.br até as 18h00 do dia 26 de abril de 2027.

7.6. Na lista dos aprovados não constará a nota individual obtida pelos candidatos, apenas seus nomes e número do documento de identificação.

7.7. Questões eventualmente anuladas pela CET terão sua respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos indistintamente.

7.8. As notas individuais de cada etapa do EXAME serão divulgadas na "área do candidato" do portal SBCOC. A nota e o espelho individual da PROVA OBJETIVA serão divulgados junto com o gabarito, antes do prazo recursal. A nota da PROVA ORAL será divulgada junto à NOTA FINAL e à lista final de aprovados.

8. RECURSOS

8.1. Dos recursos contra o gabarito da prova objetiva:

8.1.1. Deverão ser baseados exclusivamente na bibliografia constante neste Edital.

8.1.2. O candidato poderá interpor recurso dirigido à CET-SBCOC, das 08h00 (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2027 até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2027, desde que formulado pelo próprio candidato, devidamente fundamentado e pago.

8.1.3. O recurso deve ser feito exclusivamente on-line, pelo Portal da SBCOC (www.sbcoc.org.br), na área do candidato.

8.1.4. Será exigido o pagamento da taxa de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada recurso interposto, conforme informações disponíveis no espaço individual do candidato. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de PIX até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2027. Não será aceito o pagamento por meio de dinheiro, depósito, transferência bancária, cartão de crédito, boleto ou cheque. Não haverá parcelamento.

8.1.5. A taxa para interpor recurso será individualizada por candidato e por questão. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, correio ou outro meio que não a plataforma indicada.

8.1.6. Não serão aceitos recursos coletivos.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

8.1.7. O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-determinado pelo sistema, e em seguida salvar.

8.1.8. O recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será reconhecido e estará automaticamente indeferido.

8.1.9. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão da CET-SBCOC até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2027. O resultado, considerando as alterações de gabarito que porventura ocorrerem após a análise dos recursos, estará disponível no site da SBCOC.

8.1.10. A CET-SBCOC constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

8.1.11. Recurso cujo teor seja desrespeitoso será sumariamente indeferido.

8.1.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os(as) candidatos(as) que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação adicional.

8.1.13. Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

8.1.14. Não haverá reapreciação de recursos.

8.1.15. Serão sumariamente indeferidos os recursos que denotem ser objeto de cópias, possuam fundamentos em outros já apresentados, desrespeitem a CET-SBCOC, sejam apresentados após o prazo descrito no item 8.1.2 ou não tenham seu pagamento registrado até a data limite.

8.1.16. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de solicitação de recursos, independentemente de sua avaliação.

8.2. Não caberá recurso contra o resultado da prova oral, contra o indeferimento da inscrição ou contra a desclassificação no exame pelos critérios já dispostos no presente Edital.

9. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Terá a(s) sua(s) prova(s) anulada(s) e será eliminado o candidato que incorrer em qualquer uma das seguintes situações:

9.1.1. não comparecer ao local da realização das provas (on-line ou presencial) rigorosamente no horário previsto neste Edital;

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

9.1.2. encerrar voluntariamente a Prova Objetiva on-line antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início, devendo permanecer no campo de visão da câmera durante esse período mínimo;

9.1.3. descumprir qualquer previsão constante deste Edital;

9.1.4. portar qualquer equipamento, instrumento ou aparelho eletrônico e/ou de comunicação, mesmo que desligados, durante o período da realização das provas;

9.1.5. ausentar-se da sala de prova sem o consentimento prévio e/ou acompanhamento de fiscal;

9.1.6. deixar de assinar as listas de presença e/ou as folhas de respostas;

9.1.7. comunicar ou tentar se comunicar com qualquer outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, durante o período de realização das provas;

9.1.8. utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, anotações, revistas ou qualquer material físico ou digital que contenha informações sobre medicina, independentemente da especialidade;

9.1.9. usar de quaisquer meios ilícitos para fazer as provas, o que poderá ser constatado em tempo real ou após o término delas, mediante apuração que poderá se valer de meios eletrônicos, estatísticos, visuais e/ou grafológicos;

9.1.10. desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, da CET, as autoridades e/ou os candidatos ou perturbar a boa ordem da realização dos trabalhos de qualquer modo, agindo de forma socialmente desaconselhada, indevida e/ou impertinente;

9.1.11. fazer anotações de informações relativas às perguntas e respostas no crachá ou em quaisquer outros meios não permitidos.

9.1.12. Caberá à CET decidir pela aplicação da pena de eliminação ao candidato.

10. COVID-19 OU OUTRA SITUAÇÃO DE PANDEMIA

10.1. Eventuais mudanças, modificações, adiamentos, remarcação ou alteração da forma de aplicação do EXAME ou do conteúdo parcial ou total deste Edital, por qualquer razão ou motivo, serão publicadas no site www.sbcoc.org.br até 30 (trinta) dias antes da data da realização de cada fase do EXAME.

10.2. A depender das condições sanitárias, o EXAME poderá sofrer modificação de data ou de forma de sua aplicação.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

10.3. As normas sanitárias e de segurança da cidade-sede da prova deverão ser obedecidas por ocasião da realização do EXAME.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato que necessitar usar medicamento durante a realização do EXAME deverá comunicar tal fato à CET pelo e-mail sbcoc@sbcoc.org.br até as 12h00 do dia 13 de agosto de 2027.

11.2. Ao efetivar a inscrição no site, o candidato concorda, aceita e anui integralmente com as condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Sendo constatada, durante o processo seletivo ou a qualquer tempo, mesmo após o resultado final, a utilização de meios ilícitos para a realização da prova, o candidato será denunciado aos órgãos públicos competentes para as medidas cabíveis, sem prejuízo da suspensão da emissão do Título de Membro da SBCOC, caso tenha sido aprovado, até que se efetivem os esclarecimentos acerca de eventuais atos ilícitos praticados. **Constitui prerrogativa da SBCOC recusar o ingresso do candidato em seus quadros, ainda que aprovado no exame, se for constatada prática de condutas lesivas aos interesses da Sociedade.**

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

12. BIBLIOGRAFIA

12.1. Livros:

1. TORNETTA, Paul III; RICCI, William M.; OSTRUM, Robert F.; McKEE, Michael D.; OLLIVERE, Benjamin J.; DE RIDDER, Victor A. (eds.). *Rockwood and Green's fractures in adults*. 10. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer; Lippincott Williams & Wilkins, 2024. 2 v. ISBN 978-1-9752-1160-8.

2. MATSEN, Frederick A. III; CORDASCO, Frank A.; SPERLING, John W.; LIPPITT, Steven B. (eds.). *Rockwood and Matsen's The Shoulder*. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2021. ISBN 978-0-323-69836-8.

3. MORREY, Bernard F.; SANCHEZ-SOTELO, Joaquin; MORREY, Mark E. (eds.). *Morrey's The Elbow and Its Disorders*. 5. ed. Philadelphia: Elsevier, 2017. ISBN 978-0-323-34169-1.

4. REGINALDO, Sandro da Silva; EJNISMAN, Benno; ALMEIDA FILHO, Lideu Afonso de; DAL MOLIN, Fábio Farina. *Fraturas e luxações do ombro e cotovelo*. Rio de Janeiro: Di Livros, 2020. ISBN 978-85-8053-216-6.

5. PAIM, Arildo. *Doenças do ombro*. 1. ed. Rio de Janeiro: Di Livros; Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC), 2021. ISBN 978-6586143157.

6. TERRA, Bernardo; RAMOS, Carlos Henrique; MORAES, Rickson; REGINALDO, Sandro (eds.). *Manual de medicina regenerativa/ortobiológicos da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo*. São Paulo: SBCOC, 2024. ISBN 978-65-981815-1-2.

7. BURKHART, S. S.; LO, I. K. Y.; BRADY, P. C. *Burkhart's view of the shoulder: a cowboy's guide to advanced shoulder arthroscopy*. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006. ISBN 978-0-7817-8000-1.

8. SBCOC CONSENSUS STATEMENTS: A SCIENTIFIC COMMITMENT TO GOOD MEDICAL PRACTICE. Acta Ortop Bras. 2026;34(spe1):e310247. Published 2026 Aug 21. doi:10.1590/1413-785220263401e310247.

9. MALAVOLTA, Eduardo Angeli; FRANÇA, Flávio de Oliveira; ZANESCO, Eduardo; CAMPOS, Marcelo Costa de Oliveira. *Atlas de Cirurgia do Ombro.* Rio de Janeiro: Thieme Revinter/Di Livros, 2026. ISBN 6555724250.

ALAMEDA LORENA, 427 - 14º ANDAR
JARDIM PAULISTA - SP, CEP 01424-000
TEL.: 11 2137-5400 I 11 95973-0469

12.2. Artigos:

1. Bauer S, Collin P, Zumstein MA, Neyton L, Blakeney WG. Current concepts in chronic traumatic anterior shoulder instability. EFORT Open Rev. 2023;8(6):468–81

2. Kwon J, Kim SH, Lee YH, Kim TI, Oh JH. The Rotator Cuff Healing Index: A New Scoring System to Predict Rotator Cuff Healing After Surgical Repair. Am J Sports Med. 2019;47(1):173–80

3. Franceschi F, de Sanctis EG, Gupta A, Athwal GS, Di Giacomo G. Reverse Shoulder Arthroplasty: State-of-the-art. Journal of ISAKOS. 2023;8(5):306-17

4. Mzeihem M, Nassereddine M, El Zouhbi A, Amirouche F, Elhassan B. Exploring Superior Capsular Reconstruction and Tendon Transfers for Massive Irreparable Posterosuperior Rotator Cuff Tears. EFORT Open Rev. 2025;10:660-70

5. Sanchez-Sotelo J, Morrey M. Complex Elbow Instability: Surgical Management of Elbow Fracture Dislocations. EFORT Open Rev. 2016;1:183-90

6. Stringfellow TD, Majed A, Higgs D. Management of Periprosthetic Joint Infection of the Shoulder: A Narrative Review. J Clin Orthop Trauma. 2024;56:1-7

7. Warnhoff M, Moroder P, Audige L, Spagna G, Ameziane Y, Schneller T, Scheibel M, Freislederer F. Lateralized Reverse Shoulder Arthroplasty vs. Medialized Design with Latissimus Dorsi Transfer for Cuff Tear Arthropathy with Loss of External Rotation and ER Lag Sign. J Clin Med. 2025;14:1-11

8. Moroder P, Scheibel M. *ABC Classification Of Posterior Shoulder Instability.* Obere Extrem. 2017;12(2):66-74

9. Domos P, Checchia CS, Walch G. *Walch B0 Glenoid: Pre-Osteoarthritic Posterior Subluxation of the Humeral Head.* J Shoulder Elbow Surg. 2018;27(1):181-188

10. Moroder P, Poltaretskyi S, Raiss P, Denard PJ, Werner BC, Erickson BJ, Metcalfe N. *The Critical Role Of Posture Adjustment For Range Of Motion Simulation In Reverse Total Shoulder Arthroplasty Preoperative Planning*. Bone Joint J. 2024;106-B(11):1284-92